



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Extraordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência, o Vereador Allan Besteiro; na Primeira Secretaria, o Vereador Anderson Rocha; e na Terceira Secretaria, o Vereador Gilberto Souto.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a presença dos Vereadores: Alexandra Moura, Antonio Armando Júnior, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Gilberto Souto, Felipe Brito, Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Sóriclis Silva** que fizesse a leitura de um texto bíblico (Mt 14, 31-32). **E quando eram, pontualmente, dez horas e cinquenta minutos,** invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a leitura da **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei do Executivo nº 080/2021**, de autoria do Executivo Municipal. **Lida a matéria em pauta,** o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse nova verificação de quórum para dar início à Ordem do Dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Alexandra Moura, Antonio Armando Júnior, Felipe Brito, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Gilberto Souto, Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente passou a **deliberação da matéria em pauta: Projeto de Lei do Executivo nº 080/2021**, de autoria do Executivo Municipal, "dispõe sobre a destinação do ICMS Verde recebido por meio de repasses realizados pelo Governo do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 2ª votação.* Analisada a

Protocolo nº 2320
As 24 Hs. 23
03 NOV 2021


Secretaria Geral

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

2

matéria, não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária, às **dez horas e cinquenta e dois minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais e para que produza seus legítimos efeitos. Marituba/PA, 28 de outubro de 2021 – 28º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 24º ano da Emancipação-x-x-x-x-x-x-x-x-

Allan Augusto Matos Besteiro

Presidente da CMM

Ver. Adimilson Mendes Amaral Junior

Vice-Presidente da CMM

Ver. Anderson Rocha de Araújo

1º Secretário da CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro

2º Secretário da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto

3º Secretário da CMM

Redação
Walmir Souza e Sílvia Gonçalves
Taquígrafos Legislativos